

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53-2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

O **Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense (CISAMA)**, com sede operacional em Lages/SC, por meio de sua Autoridade Competente, torna público aos interessados que realizará a **aquisição por compra direta**, mediante procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021** (Licitação Deserta).

1. DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

O objeto deste procedimento é a aquisição definitiva de **01 (um) caminhão usado**, destinado ao suporte logístico, transporte de compressores de ar de alta pressão, tanques de água e insumos pesados do Programa de Perfuração de Poços Artesianos do CISAMA. O veículo deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos técnicos:

- **Tipo do veículo:** Caminhão usado, tipo toco com tração 4x2.
- **Ano de Fabricação / Modelo:** Mínimo **2010/2010**.
- **Implemento (Carroceria):** Tipo aberta, carga seca em madeira, com comprimento aproximado de **7,00 metros**. Deve estar estruturalmente íntegra, **devidamente regularizada e averbada** no documento de registro do veículo (CRLV).
- **Motorização:** Potência mínima de **185 CV**. Motor revisado e totalmente **livre de vazamentos** de óleo, fluidos hidráulicos ou qualquer falha de funcionamento.
- **Direção:** Hidráulica ou elétrica.
- **Sistemas Mecânicos:** Transmissão (caixa de câmbio), diferencial, freios e suspensão 100% revisados, em perfeito estado, sem ruídos anormais e sem folgas excessivas.
- **Condições Gerais:** Cabine em bom estado de conservação estética e de revestimentos; pneus em condições adequadas e seguras de uso (vida útil compatível para trafegar).
- **Histórico e Procedência:** Ausência total de restrições administrativas, judiciais, gravames ou registro de sinistro de grande monta. Documentação apta para transferência imediata.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente compra direta fundamenta-se no restado infrutífero do **Pregão Eletrônico nº 19-2026** (Processo Administrativo nº 49-2026), cuja sessão pública realizada no dia **06/08/2026 às 16:54:50** foi declarada **DESERTA** devido ao não comparecimento de licitantes interessados.

Para pleno atendimento ao Art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, a Administração **mantém integralmente todas as condições, exigências de habilitação e especificações técnicas** estabelecidas no edital original. A contratação visa sanar a defasagem logística do Programa de Poços, atualmente operado por um caminhão do ano de 1993 que apresenta recorrentes quebras mecânicas e gera prejuízos ao cronograma de atendimento aos municípios consorciados.

3. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo global admitido para a aquisição é de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, em parcela única. Este preço foi balizado por meio de ampla pesquisa mercadológica realizada pelo consórcio.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

- **Local de Entrega:** O fornecedor deverá realizar a entrega técnica e física do veículo na sede operacional do CISAMA, na Rua Érico Veríssimo, Loteamento Nova Sul, Lote 10 e 11 – Bairro Ferrovia, Lages/SC (Usina de Asfalto).
- **Custos de Frete:** Correrão exclusivamente por conta do fornecedor contratado todas as despesas com frete, pedágios, seguros, taxas de transferência e regularização cartorária.
- **Envio de Propostas:** As empresas interessadas que possuam caminhão que atenda rigorosamente ao descritivo acima deverão encaminhar proposta formal, acompanhada de fotos do veículo, cópia do CRLV (com a averbação da carroceria) e documentos de habilitação jurídica e fiscal.
- **Canal de Envio:** *licitacao@cisama.sc.gov.br*.
- **Data Limite para Recebimento:** *18 horas do dia 14/08/2026.*

5. DA GARANTIA EXIGIDA

O fornecedor deverá disponibilizar garantia mecânica mínima de **03 (três) meses (90 dias)** para o bloco do motor, caixa de câmbio e diferencial, contra quaisquer falhas decorrentes de uso normal, vigendo a partir do Recebimento Definitivo.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na proposta aceita, o CISAMA poderá aplicar ao contratado as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo multa moratória de 0,5% por dia de atraso na entrega e multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato em caso de inexecução total.

7. DA DOTAÇÃO:

Unidade orçamentária: 1008 – Infraestrutura

Ação: 2.47- programa de cascalheiras e poços artesianos

Dotação (88) 4.4.90.00.00

Lages - SC, 11 de agosto de 2026.

SANDRO ALEX MASSELA

Autoridade Competente – CISAMA